



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 215/2025.

Monte Santo de Minas, 08 de agosto de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que promova um estudo, juntamente com o proprietário da Auto Escola existente na cidade, visando a transferência das aulas práticas de motocicletas da Avenida Limirio Pereira de Mello para o Sambódromo Sebastião Antônio da Silva (Terreirão).

JUSTIFICATIVA

Muitos alunos de aula prática de motocicleta me procuraram solicitando que haja um estudo conjunto entre o Poder Executivo Municipal e o proprietário da Auto Escola existente no município, visando a transferência das aulas práticas de moto.

A medida se justifica principalmente por questões de segurança viária, tanto para os alunos quanto para os demais usuários da via pública, pois a Avenida Limirio Pereira de Mello possui um intenso tráfego de veículos, inclusive de grande porte, que aumenta significativamente os riscos de acidentes e desvio de atenção durante as aulas práticas de direção.

Por outro lado, o Sambódromo Sebastião Antônio da Silva apresenta-se como um local amplo, seguro e perfeitamente adequado para realização das atividades, permitindo a realização de manobras exigidas pelo processo de habilitação com mais tranquilidade, contribuindo para uma formação eficiente e segura dos futuros condutores.

Nestes termos, pede deferimento.

Zé Pretinho
Vereador